



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

30/05/03 à 05/06/2003
Publicado no Jornal O Grito
Edição n.º 598 Fls. 09
Sabrina
Funcionário

LEI N.º 387, de 14 de abril de 2003.

**"CRIA A DATA COMEMORATIVA AO "DIA DO
ESPÍRITA " NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA.**

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo § 7º do art. 74 da LOM de Mangaratiba, faz saber que o Plenário aprovou e ele PROMULGA a seguinte,

L E I :

Art. 1º - Fica criada a data comemorativa ao "DIA DA PESSOA ESPÍRITA", a data de 02 de abril, data essa que marcou o nascimento de CHICO XAVIER, o espírita exemplo de amor e bondade, reverenciado por milhões de pessoas praticantes de todas as religiões.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2003. .


Waldir Domingos da Costa Leste
(Dico)
Presidente